Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 1435 de quinta-feira, 5 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

● **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - FMS** - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - FMS

● **ATA DE COMPARECIMENTO 04 11 26** - ATA DE COMPARECIMENTO 04 11 26 (HETEROIDENTIFICAÇÃO) - Concurso Público 001/2023

● **RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO 04 11 2026** - RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO 04 11 2026 - Concurso Público 001/2023

● **DECRETO n° 348/2026.** - Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

A Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade acima epigrafada, tipo menor preço global, nos termos previstos no Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. GERALDO LUIZ SOUZA MOTA/SESP NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 146.0036.2026-0304.
DATA: 25/11/2026 (vinte e cinco de novembro de 2026).
HORA: 09h00min.
LOCAL: www.licitanet.com.br
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: Fechado-Aberto
PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.203.793,46 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 401 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10.122.0003.2150 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 16593210/15001002
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 010/2024, que regulamenta a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no ambito do poder Executivo Municipal e Lei Municipal 754/2025.
PARECER JURÍDICO: 001/2026
INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação e Contratos, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, ou através do e-mail:licitacao@capela.se.gov.br e em www.licitanet.con.br.

Capela/SE, 04 de novembro de 2026.

CLARISSA PRATA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - ATA DE COMPARECIMENTO

No dia 4 (quatro) de novembro de 2026, os membros da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO realizaram a análise das características fenotípicas dos (as) candidatos (as) cotistas. Desta forma, atestamos a presença dos seguintes candidatos:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GELSON DAVID TRINDADE RAMOS	(AUSENTE)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAYANE SILVA DOS SANTOS	(AUSENTE)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISRAEL FERNANDO ALVES DA SILVA	(AUSENTE)
VIGILANTE	FAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	(AUSENTE)

Capela/SE, 4 de novembro de 2026.

Assinatura dos membros da comissão:

Ivanilson dos Santos

Patrícia Santos de Jesus

RESULTADO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 99889-8295 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

De acordo com a entrevista pessoal realizada no dia 4 de novembro de 2026, junto a Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público de Provas e Títulos, do Município de Capela, Estado de Sergipe, com base no Decreto Nº 278, de 27 de junho de 2023, nomeada, devidamente autorizado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, e, em obediência ao Edital Nº 01/2023 e suas demais alterações. Divulgamos o resultado da entrevista realizada por esta comissão, conforme o anexo.

Capela/SE, 4 de novembro de 2026.

LUANY DE SOUZA
Membro Titular da Comissão

IVANILSON DOS SANTOS
Membro Suplente da Comissão

LETICIA SANTOS DE JESUS
Membro Suplente da Comissão

RESULTADO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 99889-8295 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

RESULTADO DA HETEROIDENTFICAÇÃO

DATA DA ENTREVISTA: 04/11/2026

CARGO: **VIGILANTE**

CÓDIGO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
40874	FAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	**AUSENTE**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
63436	GELSON DAVID TRINDADE RAMOS	**AUSENTE**

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CÓDIGO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
34392	RAYANE SILVA DOS SANTOS	**AUSENTE**

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CÓDIGO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
72062	ISRAEL FERNANDO ALVES DA SILVA	**AUSENTE**

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 348
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de provimento efetivo, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 50 da LC Municipal nº 16/11, de 02 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o pedido de exoneração datado de 20 de outubro do corrente ano, do senhor Robson Dias dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr **ROBSON DIAS DOS SANTOS,** portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº 058.xxx.xxx-86 expedido pela SSP/SE ocupante do Quadro Permanente do Poder Executivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 20/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela